**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 016/2021, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**: Marcelo Romig Maron** –, CPF: 999.807.970-53

**Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob Nº 04.311.157.0001-99, com sede na Rua Olinda, Nº 140, Bairro São Geraldo na cidade de Porto Alegre/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79.

**Cláusula Primeira -** As partes aditam a prorrogação de prazo, por mais três meses, a contar da data de 15 de setembro de 2022, coforme está previsto na cláusula oitava da vigência.

**Cláusula Segunda –** O valor ajustado do contrato é de R$14.034,10 (Quatorze mil, trinta e quatro reais e dez centavos), em três parcelas mensais, ajustado pelo IPCA (IBGE) (8,727060%).

**Cláusula Terceira**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Canguçu/RS, 15 de setembro de 2022.

**MARCELO ROMIG MARON GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA** Presidente/Contratante Contratada